



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 107/2025, Dispensa de Licitação nº 101/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Autorizo a contratação direta da empresa Mazza, Fregolente & Cia – Eletricidade e Construções Ltda, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para instalação de poste metálico completo na Prefeitura, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 8.100,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 19 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal